

CONSELHO GERAL DA ESEL
ATA Nº 05/CG/2023

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas doze horas, reuniu online, via Colibri ZOOM, o Conselho Geral da ESEL, estando presentes os seguintes Conselheiros:

Andreia Cátia Jorge Silva da Costa - Vice-Presidente; Célia Maria Gonçalves Simão de Oliveira; Cláudia Mariana Julião Bacatum; João António Catita Garcia Pereira - Presidente do CG; Maria Filomena Mendes Gaspar; Maria da Graça Vinagre da Graça; Maria José Costa Dias; Maria Teresa Sarreira Leal; Miguel Joaquim Nunes Serra; Paulo Rosário de Carvalho Seabra.

Não compareceram à reunião os Conselheiros, António Ritto Coucelo; Diogo Nuno Fonseca da Cruz; Edgar Alexandre Pombo Hilário e a Conselheira Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos; que justificaram a sua ausência, esteve ainda ausente a Conselheira Filipa Alexandre Dionísio Tavares.

De acordo com a convocatória enviada, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Análise da contestação/pronúncia da candidata Mestre Sara Abade.

Ponto dois: Alteração do calendário da eleição do Presidente da ESEL.

No que concerne ao ponto um, após debate entre os conselheiros, face à forma vaga e genérica em que a contestação/pronúncia da candidata é exercida no âmbito do seu direito de audiência prévia, na sequência de ter sido notificada da deliberação do Conselho Geral (cfr. Ata nº 3 de seis de abril de 2023) da intenção da não admissão da candidatura por si apresentada às eleições para Presidente da ESEL, a decorrer, recorrendo e invocando a violação dos art. 3º e 13º e 277º da CRP, bem como afirmando que a "*candidatura satisfaz os requisitos, privilegiando a opção, pelos procedimentos mais simples, cómodos, expeditos e económicos, em cumprimento do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro).*" foi deliberado responder à candidata em duas vertentes:

- a) jurídica, tentando e apesar da não concretização dos aspetos jurídicos legais que “in casu” afetam, no entendimento desta, a deliberação comunicada,
- b) densificar a fundamentação relativa ao sentido da mesma deliberação subjacente aos motivos amplamente discutidos e que no entender dos membros do CG reunidos em seis de abril (ata nº 3) não permitiu a consideração da sua candidatura para os efeitos por esta pretendidos.

Assim deliberam os membros presentes, por unanimidade, responder à candidata conforme Anexo I que faz parte integrante da presente Ata e deve assim ser enviada à candidata para que dessa tome conhecimento, por correio eletrónico, tornando-se em consequência, definitiva a sua não admissão.

Mais se entende que este anexo não deve ser publicitado nos locais de estilo da ESEL e portal da ESEL, uma vez que contém aspetos relacionados com apreciação concreta valorativa de aspetos curriculares e percurso profissional da candidata Mestre Sara Abade.

De acordo com o nº 2 do artigo 4º, a candidatura da Professora Doutora Patrícia Silva Pereira, definitivamente selecionada, será republicada em edital no dia útil seguinte ao da realização deste Conselho.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se à discussão e deliberação do ponto dois.

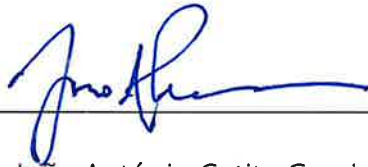
Por unanimidade e quanto a este, foi deliberado agendar a audição da candidata admitida para o próximo dia oito de maio de 2023, às catorze horas, bem como o subsequente calendário, anexo II, atento o Regulamento da Eleição do Presidente da ESEL.

No que concerne à eleição do Presidente da ESEL, esta ficou agendada para o dia nove de maio de 2023, às doze horas.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do CG, deu por encerrada a reunião pelas doze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que depois de aprovada por

unanimidade no final da reunião, é assinada pelo Presidente do CG e por mim que a secretariei.

O Presidente do Conselho Geral



Prof. Doutor João António Catita Garcia Pereira

A Secretária do Conselho Geral



Dra. Maria de Fátima Rosa da Silva

